



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 868/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lidia Posso Simionato, Enfermeira, CPF nº 024.888.759-96, matrícula 16635-1, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 26 de agosto e retorno no dia 30 de agosto de 2019, para Curitiba PR, para participar do Curso de Codificação e Classificação de Causa Básica do Óbito - CID 10, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito